



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**



Ofício 260/2018– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 16 de março de 2018.

**A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.**

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 057/2017.

Senhor Prefeito,

Enviamos, em anexo, para Sanção e Publicação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o Projeto de Lei nº 057/2017, de autoria do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, que “ declara como Entidade de Utilidade Pública, a Associação Manbol do Brasil (AMB)”, aprovado na Sessão Ordinária do dia 13/03/2018, por maioria absoluta dos votos, com treze (13) votos favoráveis e zero (0) voto contrário.

Atenciosamente,

Elias Ferreira de Almeida Filho
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

RECEBEMOS

Em. 20 / 03 / 2018

HORA. 10:04

Hugo Victor
Gabinete do Prefeito